



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

CIRO
FERNANDES
PINTO:008513
80700

Assinado de forma
digital por CIRO
FERNANDES
PINTO:00851380700
Dados: 2024.12.30
16:07:24 -03'00'

Ano IV Edição N° 109 - Cantagalo, sexta-feira, 30 de dezembro de 2024 - Lei n° 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br



Câmara Municipal de Cantagalo

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL CANTAGALENSE – D.O.E.

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N°: 1611/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021, PARA DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO CANTAGALENSE. SUA PUBLICAÇÃO SERÁ SEMANAL, COM AS EDIÇÕES ASSINADAS ELETRÔNICAMENTE PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO.

Nota: A Câmara Municipal de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através de seu sítio eletrônico: <https://www.cmcantagalo.rj.gov.br/>, onde todas as edições serão armazenadas em meios digitais como impresso e fixado em mural na entrada deste órgão.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ
CNPJ N°: 31.838.469/0001-28
Rua Chapot Prevost - 193
Centro – Cantagalo-RJ – Cep.: 28.500-000
Tels: (22)25554206 / 4755 / 5645 / 5646

Participe de nossas Sessões Ordinárias

Terças e Quintas – a partir das 18:30 h



Ao vivo pelo

CÂMARA CANTAGALO

Portaria n° 026/2024, de 30 de dezembro de 2024.

“O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 16, inciso VII, Alínea “h”, do Regimento Interno”,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal 4.243/2024, de 10 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO, que o expediente do Poder Legislativo é de 12h às 17 horas;

CONSIDERANDO, ainda, os preparativos para a cerimônia de Posse dos Eleitos no dia 1º de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Estabelecer, que não haverá expediente interno ou externo no dia 31/12/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 30 de dezembro de 2024.

Ciro Fernandes Pinto
Presidente